



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 429/2026

Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de julho de 2026.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima nonagésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 02/09/2026.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de julho de 2026.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lorena, 08 de setembro de 2026.


Denise Bueno G. de Carvalho
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Homologo essa resolução em 16 / 09 de 2026 .


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LORENA

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Julho/2026

RECEITAS		PREVISÃO		ARRECADADO	
		INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS					
PRÓPRIOS					
IMPOSTOS					
1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		281.572,772,45	281.572,772,45	19.137,829,81	166.868.614,35
1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		92.154,731,02	92.154,731,02	7.220,020,50	54.477.957,24
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		83.710,926,40	83.710,926,40	6.483,611,17	50.141.830,57
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		26.034,700,20	26.034,700,20	1.545,025,06	17.970,090,16
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		4.718,804,32	4.718,804,32	514,571,99	2.652,756,72
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS					
1.1.1.2.50.0.3.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Principal		3.840,848,77	3.840,848,77	321,964,73	2.293,928,27
1.1.1.2.50.0.3.02 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária		742,765,35	742,765,35	59,704,68	414,546,61
1.1.1.4.51.1.3.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Principal		120,276,48	120,276,48	2.889,29	2.889,29
1.1.1.4.51.1.3.02 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária		14.913,72	14.913,72	6.284,61	36.340,86
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS					
1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.725.000,30	3.725.000,30	348.455,31	1.588.421,64
1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		219.170,14	219.170,14	22.601,30	115.946,78
1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		1.737,843,13	1.737,843,13	131,499,46	965.532,08
1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.740,218,61	1.740,218,61	194,160,95	504.708,23
TRANSFERÊNCIAS					
FEDERAIS					
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		189.418,041,43	189.418,041,43	11.917,809,31	112.390.657,11
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		95.705.558,82	95.705.558,82	5.440.869,40	51.901.748,59
ESTADUAIS					
1.7.2.1.50.0.1.01 - Cota-Parte do ICMS - Principal		93.712,482,61	93.712,482,61	6.476,939,91	60.488.908,52
1.7.2.1.51.0.1.01 - Cota-Parte do IPVA - Principal		70.550.853,30	70.550.853,30	5.705,218,45	41.136,316,69
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal		22.619,285,75	22.619,285,75	714,973,42	19.028.944,81
RECURSOS ADICIONAIS (100%)					
RECEITAS					
01 - Tesouro					
01 303.0000 - Vigilância em Saúde		53.301,675,79	53.301,675,79	4.308,644,22	33.558.153,08
01 303.0000 1.1.2.2.01.0.1.11 - Taxa de Esterilização Animal (CEA)		52.747,269,77	52.747,269,77	4.133,802,09	32.519.661,93
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados					
02 300.0001 - CONVENIO ESTADUAL		16.147,378,28	16.147,378,28	7.491,90	40.652,00
02 300.0001 1.7.2.3.50.0.1.07 - IGM SUS Paulista		1.000.000,00	1.000.000,00	7.491,90	40.652,00
02 301.0000 - Atenção Básica		372.445,95	372.445,95	42.680,81	40.652,00
02 301.0000 1.7.2.3.50.0.1.05 - Programa Aedes Aegypti		42.680,81	42.680,81	22.806,12	7.621.946,76
02 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		306.959,02	306.959,02	14.706,180,99	7.621.946,76
02 302.0000 1.7.2.3.50.0.1.06 - Tabela SUS Paulista		14.706,180,99	14.706,180,99	1.248,836,73	111.604,86
02 304.0000 - Assistência Farmacêutica		68.751,34	68.751,34	52.094,46	10.921,25
02 304.0000 1.7.2.3.50.0.1.01 - Programa Glicemia		52.094,46	52.094,46	16.656,88	10.921,25
02 304.0000 1.7.2.3.50.0.1.04 - Programa Dose Certa		16.656,88	16.656,88		10.921,25

[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the table, including a large signature at the top and several initials below it.]

MUNICÍPIO DE LORENA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Julho/2026

RECEITAS		PREVISÃO		ARRECADADO	
		INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados					
05	301.0000 - Atenção Básica	36.599.891,49	36.599.891,49	2.877.473,46	23.868.044,71
05	301.0000 1.7.1.3.50.1.1.02 - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	6.800.600,95	6.800.600,95	463.107,55	5.293.583,35
05	301.0000 1.7.1.3.50.1.1.03 - Incentivo Financeiro da Aps - Componente Per Capita de Base Populacional	1.730.968,00	1.730.968,00	114.086,00	772.458,50
05	301.0000 1.7.1.3.50.1.1.04 - Incentivo Financeiro da Aps - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	519.851,52	519.851,52	43.369,55	303.586,85
05	301.0000 1.7.1.3.50.1.1.05 - Incentivo Financeiro da Aps - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	27.676,00	27.676,00		34.224,00
05	301.0000 1.7.1.3.50.1.1.06 - Incentivo Financeiro da Aps - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	235.000,00	3.180.285,00	274.652,00	1.977.251,50
05	301.0000 1.7.1.3.50.1.1.07 - Implementação de Políticas para a Rede Ayrne	29.447,40	235.000,00	31.000,00	218.062,50
05	301.0000 1.7.1.3.50.1.1.08 - Incentivo Financeiro da Aps - Captação Ponderada	907.801,25	907.801,25		
05	301.0000 1.7.1.3.50.1.1.09 - Incentivo Financeiro da Aps - Desempenho	169.571,78	169.571,78		
05	301.0000 2.4.1.1.50.1.1.01 - Novo PAC Seleções - Unidades Básicas de Saúde - UBS				1.988.000,00
05	302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.924.918,72	20.924.918,72	1.378.458,12	11.743.781,47
05	302.0000 1.7.1.3.50.2.1.01 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no IMAC	20.369.822,36	20.369.822,36	1.349.963,42	11.502.463,87
05	302.0000 1.7.1.3.50.2.1.02 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	341.936,40	341.936,40	28.494,70	159.462,90
05	302.0000 1.7.1.3.50.2.1.03 - FAEC - Cirurgia Bariátrica	67.537,44	67.537,44		8.683,30
05	302.0000 1.7.1.3.50.2.1.04 - FAEC - Pré-Cirúrgico em Cirurgias Prioritárias	3.223,92	3.223,92		
05	302.0000 1.7.1.3.50.2.1.05 - FAEC - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAC)	142.398,60	142.398,60		6.011,40
05	302.0000 1.7.1.3.50.2.1.06 - Custeio do Programa Agora tem Especialistas MAC - Componente Ambulatorial				
05	302.0001 - TETO MAC				
05	302.0001 1.9.2.2.99.0.1.04 - Restituição Teto MAC				
05	303.0000 - Vigilância em Saúde	366.307,53	366.307,53	284.084,28	1.988.589,96
05	303.0000 1.7.1.3.50.3.1.01 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios - Execução Ações Vigilância Sanitária	53.724,00	53.724,00	26.343,91	31.339,00
05	303.0000 1.7.1.3.50.3.1.02 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	170.089,84	170.089,84	14.469,44	140.897,01
05	303.0000 1.7.1.3.50.3.1.03 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	142.493,69	142.493,69	11.874,47	71.246,82
05	304.0000 - Assistência Farmacêutica	728.298,00	728.298,00	28.977,80	208.844,60
05	304.0000 1.7.1.3.50.4.1.01 - Recursos Financ. à Transferir as Secretarias de Saúde Mun. Est. e do DF para a Qualif. da Assist. Farmacêutica - Qualificar-SUS	24.000,00	24.000,00		6.000,00
05	304.0000 1.7.1.3.50.4.1.02 - Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal	704.298,00	704.298,00	28.977,80	202.844,60
05	305.0000 - Gestão do SUS	3.965.876,91	3.965.876,91	463.077,80	2.768.762,50
05	305.0000 1.7.1.3.50.5.1.01 - Assistência Financeira Comp. aos Estados, DF e Municípios p/o Pag do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	3.965.876,91	3.965.876,91	463.077,80	2.768.762,50
05	313.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.813.889,38	2.813.889,38	233.424,00	1.621.000,00
05	313.0000 1.7.1.3.50.1.1.01 - Agentes Comunitários de Saúde	1.815.528,00	1.815.528,00	149.132,00	1.043.924,00
05	313.0000 1.7.1.3.50.3.1.04 - Transferência aos Entes Federativos Para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	998.361,38	998.361,38	84.292,00	577.076,00
05	800.0000 2.4.1.4.50.0.1.01 - Emendas Parlamentares da Saúde - Federal	1.000.000,00	1.000.000,00		
RENJIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01 - Tesouro		554.406,02	554.406,02	174.842,13	1.038.491,15
01	311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras			102.122,94	679.547,03
01	311.0000 1.3.2.1.01.1.1.03 - Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Saúde	5.257,38	5.257,38	102.122,94	679.547,03
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados					
02	300.0000 - Saúde	5.257,38	5.257,38		
02	300.0000 1.3.2.1.01.1.1.10 - Aplicação Financeira - Convênio Estadual - Saúde	549.148,64	549.148,64	72.719,19	358.944,12
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados					
05	300.0000 - Saúde	549.148,64	549.148,64	72.719,19	358.944,12
05	300.0000 1.3.2.1.01.1.1.11 - Aplicação Financeira - Convênio Federal - Saúde	549.148,64	549.148,64	72.719,19	358.944,12

MUNICÍPIO DE LORENA

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Julho/2026

DESPESAS	FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS	APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS	301 - Atenção Básica	01 - Tesouro	FCAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
					INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	301	01	000.0000	3.3.50,39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.781.033,70	171.784.124,15	9.373.919,63	132.086.074,13	14.625.284,50	89.100.684,69	14.361.045,98	87.789.518,91
10	301	01	000.0000	3.3.90,30.00 - Material de Consumo	86.675.021,07	104.948.591,40	3.745.818,84	92.265.917,47	9.034.339,82	50.059.445,24	8.774.863,44	49.644.398,48
10	301	01	000.0000	3.3.50,39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	32.315.607,66	32.810.025,59	463.998,04	32.275.012,83	2.945.335,62	19.089.774,93	2.877.334,13	18.972.623,14
10	301	01	000.0000	3.3.90,48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.826.682,10	3.012.344,48	95.434,66	2.896.804,51	398.327,30	1.747.080,86	293.252,51	1.641.966,07
10	301	01	000.0000	4.4.90,51.00 - Obras e Instalações	3.826.682,10	3.012.344,48	95.434,66	2.896.804,51	398.327,30	1.747.080,86	293.252,51	1.641.966,07
10	301	01	000.0000	4.4.90,52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	1.650,00						
10	301	01	301.0000	- Atenção Básica			95.424,66	2.896.804,51	398.327,30	1.747.080,86	293.252,51	1.641.966,07
10	301	01	301.0000	3.3.50,39.06 - Convênio				2.214.421,43	267.320,26	1.202.329,96	187.001,93	1.122.011,63
10	301	01	301.0000	3.3.50,39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.800,00		7.800,00		7.800,00
10	301	01	301.0000	3.3.90,30.37 - Medicamentos Fornecidos por Decisão Judicial			16.207,62	777,14		777,08		777,08
10	301	01	301.0000	3.3.90,39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais				61.372,12	3.300,00	3.300,00		4.783,00
10	301	01	301.0000	3.3.90,39.63 - Serviços Gráficos			43.414,12	4.783,00		4.783,00		173.656,48
10	301	01	301.0000	3.3.90,39.78 - Limpeza e Conservação				173.656,48		16.200,00		10.800,00
10	301	01	301.0000	3.3.50,39.89 - Serviços Decorativos de Decisão Judicial				16.200,00		5.400,00		199.144,12
10	301	01	301.0000	3.3.90,39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			16.056,46	278.704,12	43.080,00	139.144,12	43.080,00	94.044,98
10	301	01	301.0000	3.3.90,48.06 - Residência Médica			19.756,46	94.044,98	16.056,46	94.044,98	16.056,46	28.948,78
10	301	01	301.0000	3.3.50,48.99 - Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				45.045,24		45.045,24		
10	301	01	301.0000	4.4.90,52.38 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina								
10	302	01	302.0000	- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.958.925,56	28.630.362,96	285.353,80	28.219.096,70	2.335.765,07	16.254.917,55	2.335.765,07	16.254.917,55
10	302	01	302.0000	01 - Tesouro	26.958.925,56	28.630.362,96	285.353,80	28.219.096,70	2.335.765,07	16.254.917,55	2.335.765,07	16.254.917,55
10	302	01	000.0000	3.3.50,39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.958.925,56	28.630.362,96						
10	302	01	000.0000	3.3.90,48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	26.883.925,56	28.630.362,96	285.353,80	28.219.096,70	2.335.765,07	16.254.917,55	2.335.765,07	16.254.917,55
10	302	01	302.0000	302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	75.000,00							
10	302	01	302.0000	3.3.50,39.06 - Convênio			83.209,54	28.219.096,70	2.335.765,07	16.254.917,55	2.335.765,07	16.254.917,55
10	303	01	303.0000	- Suporte Profilático e Terapêutico	1.500.000,00	1.167.190,15	83.209,54	1.158.983,62	211.243,25	1.087.648,52	248.316,55	1.075.611,52
10	303	01	000.0000	01 - Tesouro	1.500.000,00	1.167.190,15	83.209,54	1.158.983,62	211.243,25	1.087.648,52	248.316,55	1.075.611,52
10	303	01	000.0000	3.3.50,39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	1.167.190,15						
10	303	01	000.0000	3.3.50,32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00	306.627,94						
10	303	01	303.0000	303.0000 - Vigilância em Saúde	1.000.000,00	860.562,21						
10	303	01	303.0000	3.3.50,39.06 - Convênio			83.209,54	306.627,10	43.803,87	306.627,10	43.803,87	306.627,10
10	303	01	304.0000	304.0000 - Assistência Farmacêutica			27.665,04	306.627,10	43.803,87	306.627,10	43.803,87	306.627,10
10	303	01	304.0000	3.3.50,32.02 - Medicamentos para Uso Domiciliar			55.544,54	852.356,52	16.743,98	781.021,42	204.512,68	768.984,42
10	303	01	304.0000	3.3.90,32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita				29.550,48		1.885,44		1.885,44
10	304	01	304.0000	- Vigilância Sanitária	20.000,00	128,00						
10	304	01	000.0000	01 - Tesouro	20.000,00	128,00						
10	304	01	000.0000	3.3.90,30.00 - Material de Consumo	10.000,00	128,00						

[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to read "Juliana de Oliveira".]

MUNICÍPIO DE LORENA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Julho/2026

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	304	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00	128,00	128,00	128,00	128,00
				303.0000 - Vigilância em Saúde					
10	304	01	303.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00	128,00	128,00	128,00	128,00
				305 - Vigilância Epidemiológica					
				01 - Tesouro					
				000.0000	10.000,00				
				000.0000	10.000,00				
10	305	01	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00				
				OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE					
				301 - Atenção Básica					
				02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados					
				000.0000	2.700.000,00				
				000.0000	2.700.000,00				
10	301	02	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.700.000,00				
10	301	02	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.300.000,00				
10	301	02	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.300.000,00				
				301.0000 - Atenção Básica	100.000,00				
10	301	02	301.0000	3.3.90.30.11 - Material Químico	200.911,41				
10	301	02	301.0000	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar	73.910,00				
10	301	02	301.0000	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	58.286,91				
10	301	02	301.0000	3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	549,20				
10	301	02	301.0000	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	4.656,00				
10	301	02	301.0000	3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	137.419,30				
10	301	02	301.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação	8.210.407,86				
				05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	8.210.407,86				
				000.0000	8.210.407,86				
				000.0000	8.210.407,86				
10	301	05	000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.707.042,07				
10	301	05	000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.707.042,07				
10	301	05	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.203.365,79				
10	301	05	000.0000	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	748.390,61				
10	301	05	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00				
10	301	05	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	69.659,04				
10	301	05	000.0000	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.816.966,14				
10	301	05	000.0000	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	105.444,45				
				4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	94.035,20				
				301.0000 - Atenção Básica	775.275,77				
10	301	05	301.0000	3.3.90.14.14 - Diárias no País	6.674.530,23				
10	301	05	301.0000	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	14.843,90				
10	301	05	301.0000	3.3.90.30.10 - Material Odontológico	218.381,24				
10	301	05	301.0000	3.3.90.30.16 - Material de Expediente	65.575,15				
10	301	05	301.0000	3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização	600,00				
10	301	05	301.0000	3.3.90.30.24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis	4.450,43				
10	301	05	301.0000	3.3.90.30.30 - Material para Comunicações	15.076,43				
10	301	05	301.0000	3.3.90.30.35 - Material Laboratorial	302.917,35				
10	301	05	301.0000	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar	93.166,56				
10	301	05	301.0000	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos	11.441,12				
10	301	05	301.0000	3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita	3.318,40				
10	301	05	301.0000	3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis	13.115,33				

MUNICÍPIO DE LORENA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Julho/2026

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	303	05	304.0001	3.3.90.92.99 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores					
			08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal						
			000.0000	375.254,23	175.254,23	2.929,80	2.929,80		2.929,80
10	303	08	000.0100	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	20.000,00				
10	303	08	000.0000	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	345.254,23	145.254,23			
10	303	08	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	10.000,00	10.000,00			
			95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores						
			000.0000	74.650,56	74.650,56	73.670,56	73.670,56		
10	303	95	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	74.650,56				
			800.0002 - emenda parlamentar individual saúde						
10	303	95	800.0002	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	67.441,00	67.441,00			
			800.0017 - EMENDA Nº 202330890008 - EDUARDO CURY	6.719,56	6.719,56	6.229,56	6.229,56		
10	303	95	800.0017	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	6.719,56	6.229,56	6.229,56		
			304 - Vigilância Sanitária	1.229.639,59	1.156.639,59	76.311,06	606.057,22	80.315,31	564.016,58
			05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1.229.639,59	1.156.639,59	76.311,06	606.057,22	80.315,31	564.016,58
			000.0000	1.229.639,59	1.156.639,59				
10	304	05	000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	998.639,59	998.639,59			
10	304	05	000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	3.000,00			
10	304	05	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00	79.660,00			
10	304	05	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00	75.340,00			
			303.0000 - Vigilância em Saúde						
10	304	05	303.0000	3.3.90.14.14 - Diárias no País	4.630,57	61.601,33	8.634,88	19.560,69	8.037,18
10	304	05	303.0000	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	315,96	2.085,32	315,96	2.085,32	315,96
10	304	05	303.0000	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos		3.044,60	1.581,70	2.640,50	984,00
10	304	05	303.0000	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		5.351,53	1.457,44	2.853,09	1.457,44
10	304	05	303.0000	3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos		4.989,00		4.740,00	
10	304	05	303.0000	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos	4.222,53	600,00		600,00	
10	304	05	303.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação		8.334,63		1.362,00	
10	304	05	303.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	92,06	34.387,78	3.825,47	3.825,47	3.825,47
			313.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e						
10	304	05	313.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	71.680,43	544.455,89	1.454,31	1.454,31	1.454,31
10	304	05	313.0000	3.1.90.11.42 - Férias Indenizadas, Vencidos e Proporcionais	69.603,30	538.359,09	71.680,43	544.455,89	71.680,43
10	304	05	313.0000	3.1.90.11.43 - 13º Salário	2.077,13	3.635,38	2.077,13	3.635,38	2.077,13
			92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores						
			000.0000						
10	304	92	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.952,92	51.064,90	21.141,17	48.180,30	21.141,17
			305 - Vigilância Epidemiológica	231.000,00	161.000,00	1.952,92	51.064,90	21.141,17	48.180,30
			05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	231.000,00	161.000,00	1.952,92	51.064,90	21.141,17	48.180,30
			000.0000	231.000,00	161.000,00				
10	305	05	000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	6.000,00			
10	305	05	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00	125.000,00			
10	305	05	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00	30.000,00			
			303.0000 - Vigilância em Saúde						
10	305	05	303.0000	3.3.90.14.14 - Diárias no País	1.952,92	51.064,90	21.141,17	48.180,30	21.141,17
10	305	05	303.0000	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	105,32	1.474,44	105,32	1.474,44	1.474,44

[Handwritten signatures and initials are present in the left margin of the table, including a large signature at the top and several initials below it.]

MUNICÍPIO DE LORENA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Julho/2026

DESPESAS			FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	301	05	301.0000	3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	58.754,46	1.253.449,27	186.029,01	260.632,37	160.000,86	234.604,22
10	301	05	301.0000	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		30.666,74	13.399,82	14.644,82	1.387,82	2.632,82
10	301	05	301.0000	3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos	5.900,00			5.900,00		5.900,00
10	301	05	301.0000	3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	293.160,00	2.858.066,29	204.261,00	1.458.390,47	148.663,36	1.402.792,83
10	301	05	301.0000	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos	28.421,72	61.242,48	13.489,00	20.819,00		7.320,00
10	301	05	301.0000	3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva		10.257,50				
10	301	05	301.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação	101.402,65	1.487.260,63	210.335,47	616.103,17	210.335,47	616.103,17
10	301	05	301.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	9.147,72	54.825,52	6.088,61	37.901,58	6.088,61	37.901,58
10	301	05	301.0000	3.3.90.92.99 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores		101.402,65		101.402,65		101.402,65
10	301	05	301.0000	3.3.90.92.99 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores	165.337,95	1.064.417,09	165.337,95	1.064.417,09	165.337,95	1.064.417,09
10	301	05	313.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	134.647,02	1.001.187,08	134.647,02	1.001.187,08	1.001.187,08	1.001.187,08
10	301	05	313.0000	3.1.90.11.42 - Férias Indenizadas, Vencidos e Proporcionais	29.069,93	47.020,01	29.069,93	47.020,01	29.069,93	47.020,01
10	301	05	313.0000	3.1.90.11.43 - 13º Salário	1.621,00	16.210,00	1.621,00	16.210,00	1.621,00	16.210,00
10	301	05	902.0005	EMENDA Nº 202650410002 - COMISSÃO DA SAÚDE (CARLOS SAMPAIO E JULIANA CARDOSO)						
10	301	05	902.0005	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos						
10	301	05	902.0005	3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos	195.000,00	367.391,53	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
10	301	05	902.0005	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	1.698.698,34					
10	301	05	902.0005	000.0000	1.698.698,34					
10	301	08	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	466.391,53					
10	301	08	000.0000	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.666.915,84	434.609,03				
10	301	08	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	574.957,63	33.653,62				
10	301	08	000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	509.174,59	509.174,59				
10	301	08	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	148.174,59	148.174,59				
10	301	08	804.0027	EMENDA Nº 028/2026 - VEREADOR BRUNO LORENA NOGUEIRA DA SILVA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
10	301	08	804.0027	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
10	301	08	804.0053	EMENDA Nº 054/2026 - VEREADOR DANIEL MONTEIRO COSTA MUNDURUKU						
10	301	08	804.0053	3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10	301	08	804.0054	EMENDA Nº 055/2026 - VEREADOR DANIEL MONTEIRO COSTA MUNDURUKU						
10	301	08	804.0054	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10	301	08	804.0078	EMENDA Nº 079/2026 - VEREADOR MAURO GONÇALVES FRADRIQUE DE OLIVEIRA						
10	301	08	804.0078	4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações	81.391,53	81.391,53				
10	301	08	804.0079	EMENDA Nº 080/2026 - VEREADOR MAURO GONÇALVES FRADRIQUE DE OLIVEIRA						
10	301	08	804.0079	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10	301	08	804.0099	EMENDA Nº 100/2026 - VEREADOR RAFAEL ANDRADE DE MELO						
10	301	08	804.0099	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10	301	08	804.0106	EMENDA Nº 107/2026 - VEREADOR RAFAEL ANDRADE DE MELO						
10	301	08	804.0106	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10	301	08	804.0106	4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações	91.000,00	91.000,00				
10	301	08	804.0110	EMENDA Nº 111/2026 - VEREADORA RITA DE CÁSSIA MARTON CARNEIRO						
10	301	08	804.0110	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
10	301	08	804.0118	EMENDA Nº 123/2026 - VEREADOR ROBSON RIBEIRO JULIO						
10	301	08	804.0118	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
10	301	08	804.0141	EMENDA Nº 145/2026 - VEREADOR WALDEWILSON DA SILVA						
10	301	08	804.0141	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10	301	08	804.0185	EMENDA Nº 189/2026 - VEREADORA ELIDA DO AMARAL VIEIRA						
10	301	08	804.0185	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

maio

16

16

16

16

MUNICÍPIO DE LORENA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Julho/2026

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores			52.022,21		50.138,21		9.146,36		9.146,36
	000.0000		52.022,21						
10	301 91	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
10	301 91	000.0000	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						
	310.0000		Saúde - Geral						
10	301 91	310.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes		50.138,21		9.146,36		41.956,62
10	301 91	310.0000	4.4.90.92.52 - Equipamentos e Material Permanente				9.146,36		41.956,62
	92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores		3.337.510,26		1.259.173,18		248.482,00		1.008.310,44
	000.0000		3.337.510,26						
10	301 92	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						
10	301 92	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
10	301 92	000.0000	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						
	801.0001 - emenda parlamentar individual saúde								
10	301 92	801.0001	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		103.399,14				103.399,14
10	301 92	801.0001	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes		103.399,14				103.399,14
	801.0005 - EMENDA Nº 2025.063.74394 - MARCOS DAMASIO		167.019,67		894.332,63		236.062,79		695.771,44
10	301 92	801.0005	3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		363.514,02		69.043,12		182.130,89
10	301 92	801.0005	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		167.019,67		167.019,67		167.019,67
	801.0006 - EMENDA Nº 2025.067.71309 - MARIA COSTA		-59.436,72		58.493,28		11.439,21		58.493,28
10	301 92	801.0006	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		-59.436,72		11.439,21		58.493,28
	801.0007 - EMENDA Nº 2025.057.67970 - LETICIA AGUIAR				80.194,00		980,00		80.194,00
10	301 92	801.0007	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes		80.194,00		980,00		80.194,00
	801.0010 - EMENDA Nº 2023.005.47291 - AGENTE FEDERAL DANILLO BALAS								
10	301 92	801.0010	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes						
	801.0012 - EMENDA Nº 2024.037.62632 - EDMIR JOSE ABT CHEDID				122.754,13		70.452,58		70.452,58
10	301 92	801.0012	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		122.754,13		70.452,58		70.452,58
	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores		3.644.176,58		3.409.482,69		205.359,65		295.261,70
	000.0000		3.644.176,58						
10	301 95	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						
10	301 95	000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		1.573.941,19				
10	301 95	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.778.136,55				
	2023.008.54		247.592,84						
10	301 95	000.0000	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		44.506,00				
	301.0000 - Atuação Básica								
10	301 95	301.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação		3.149.699,74		-7.396,46		94.005,59
10	301 95	301.0000	4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações		1.371.563,19		-7.396,46		94.005,59
10	301 95	301.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes		1.778.136,55				
	800.0002 - emenda parlamentar individual saúde								
10	301 95	800.0002	4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral						
10	301 95	800.0002	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes						
10	301 95	800.0002	4.4.90.92.52 - Equipamentos e Material Permanente						
	800.0017 - EMENDA Nº 2023.089.0008 - EDUARDO CURY								
10	301 95	800.0017	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes		55.877,64		22.545,80		26.092,64
10	301 95	800.0017	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes		55.877,64		22.545,80		26.092,64
	902.0001 - EMENDA Nº 50.410.001 - COMISSÃO DA SAÚDE - PORT. Nº 9.633/2025								
10	301 95	902.0001	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		182.710,31		182.710,31		182.710,31
					182.710,31		182.710,31		182.710,31

MUNICÍPIO DE LORENA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Julho/2026

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	
10 301 902.0002 - EMENDA Nº 50410007 - COMISSÃO DA SAÚDE - PORT Nº 6.111/2024	902.0002	4.496,52.99 - Outros Materiais Permanentes		21.195,00	7.500,00	7.500,00			
98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	98	199.282,62	99.282,62	199.170,12	17.842,50	17.842,50			
000.0000		199.282,62							
10 301 98 000.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	301 98	3.3.96,39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	82.036,75	82.036,75					
801.0004 - EMENDA Nº 2023.071.74298 - PAULO CORREIA JUNIOR	801.0004	3.3.96,39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	82.036,75	82.036,75	17.842,50	17.842,50			
801.0009 - EMENDA Nº 2025.062.66037 - MARCIO NAKASHIMA	801.0009	3.3.96,39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	99.887,50	99.887,50	17.842,50	17.842,50			
801.0012 - EMENDA Nº 2024.037.62632 - EDMIR JOSE ABI CHEDID	801.0012	3.3.96,39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	17.245,87	17.245,87					
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302	37.113.095,49	47.994.761,16	1.486.982,83	42.822.621,81	4.072.880,17	22.655.523,08	4.058.557,44	22.641.200,35
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	02	13.000.000,00	16.996.809,38		16.996.591,68	1.213.364,45	7.401.175,21	1.213.364,45	7.401.175,21
000.0000		13.000.000,00	16.996.809,38						
10 302 000.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302 02	3.3.96,39.00 - Material de Consumo	13.000.000,00	20.000,00					
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	302.0000	3.3.50,39.06 - Convênio			16.996.591,68	1.213.364,45	7.401.175,21	1.213.364,45	7.401.175,21
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	302 02	3.3.96,39.04 - Gás Engarrafado			16.976.809,38	1.213.364,45	7.383.584,21	1.213.364,45	7.383.584,21
302 02 302.0000	302 02	3.3.96,39.07 - Gêneros de Alimentação			2.524,00	924,00	924,00	924,00	924,00
302 02 302.0000	302 02	3.3.96,39.22 - Material de Limpeza e Higiene			14.175,00	14.175,00	14.175,00	14.175,00	14.175,00
302 02 302.0000	302 02	3.3.96,39.99 - Outros Materiais de Consumo			2.492,00	2.492,00	2.492,00	2.492,00	2.492,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	05	23.645.529,39	30.444.154,68	1.486.982,83	25.826.030,13	2.859.515,72	15.254.347,87	2.845.192,99	15.240.025,14
000.0000		23.645.529,39	30.444.154,68						
10 302 000.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302 05	3.3.50,39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.645.529,39	1.645.529,39					
302 05 000.0000	302 05	3.3.96,39.00 - Diárias - Pessoal Civil	17.000.000,00	23.770.252,29					
302 05 000.0000	302 05	3.3.96,39.00 - Material de Consumo	200.000,00	147.373,00					
302 05 000.0000	302 05	3.3.96,39.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		324.975,00					
302 05 000.0000	302 05	3.3.96,39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		90.492,72					
302 05 000.0000	302 05	3.3.96,39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.988.494,10					
302 05 000.0000	302 05	3.3.50,39.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		297.038,18					
302 05 000.0000	302 05	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00						
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	302.0000	3.1.96,11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.486.982,83	21.826.030,13	2.396.437,92	12.485.585,77	2.382.115,19	12.471.263,04	12.471.263,04
302 05 302.0000	302 05	3.1.96,11.42 - Férias Indenizadas, Vencidos e Proporcionais	98.478,76	812.198,68	98.478,76	812.198,68	98.478,76	812.198,68	812.198,68
302 05 302.0000	302 05	3.1.96,11.43 - 13º Salário	16.504,61	36.314,32	16.504,61	36.314,32	16.504,61	36.314,32	36.314,32
302 05 302.0000	302 05	3.3.50,39.06 - Convênio	7.637,69	11.894,47	7.637,69	11.894,47	7.637,69	11.894,47	11.894,47
302 05 302.0000	302 05	3.3.96,39.14 - Diárias no País	621.923,13	16.290.719,29	1.436.305,43	8.993.261,68	1.436.305,43	8.993.261,68	8.993.261,68
302 05 302.0000	302 05	3.3.96,39.07 - Gêneros de Alimentação	28.352,04	172.286,12	28.352,04	171.001,22	28.352,04	171.001,22	171.001,22
302 05 302.0000	302 05	3.3.96,39.16 - Material de Expediente		57.864,23	4.100,53	32.434,16	31.848,06	31.848,06	31.848,06
302 05 302.0000	302 05	3.3.96,39.18 - Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	12.868,76	38.887,10	33.757,06	38.235,35	21.540,03	26.018,32	26.018,32
302 05 302.0000	302 05	3.3.96,39.39 - Material p/ Manutenção de Veículos		8.225,50	1.949,00	1.949,00	1.949,00	1.949,00	1.949,00
302 05 302.0000	302 05	3.3.96,39.99 - Outros Materiais de Consumo		3.153.342,00	2.449,20	283.041,00	2.449,20	283.041,00	283.041,00
302 05 302.0000	302 05	3.3.96,39.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita	1.130,00						

MUNICÍPIO DE LORENA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Julho/2026

DISPENSAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LÍQUIDADO		PAGO		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	
10	302	05	302.0000	3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis						
10	302	05	302.0000	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						
10	302	05	302.0000	3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos						
10	302	05	302.0000	3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais						
10	302	05	302.0000	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos						
10	302	05	302.0000	3.3.90.39.69 - Seguros em Geral						
10	302	05	302.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação						
10	302	05	302.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica						
10	302	05	302.0000	3.3.90.92.99 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores						
10	302	05	370.0000	Grupo de Assistência Financeira Complementar para						
10	302	05	370.0000	3.3.50.39.06 - Convênio						
10	302	05	902.0004	EMENDA Nº 2026504.10001 - COMISSÃO DA SAÚDE (GRUNO GANEM, JULIANA CARDOSO E PAULO ALEXANDRE						
10	302	05	902.0004	3.3.50.39.06 - Convênio						
10	302	08	000.0000	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal						
10	302	08	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
10	302	95	000.0000	Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores						
10	302	95	000.0000	4.4.50.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
10	302	95	000.0000	3.176.572.13						
10	302	95	000.0000	2.880.222.69						
10	302	95	000.0000	40.473.04						
10	302	95	000.0000	1.721.705.19						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10	302	95	000.0000	105.389.48						
10	302	95	000.0000	1.265.267.73						
10										

MUNICÍPIO DE LORENA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Julho/2026

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO				
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO			
10	305	05	303.0000	3.3.90.30.11 - Material Químico								
10	305	05	303.0000	3.3.90.30.16 - Material de Expediente			21.580,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
10	305	05	303.0000	3.3.90.30.18 - Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário			16.599,75	16.599,75	16.599,75	16.599,75	16.599,75	16.599,75
10	305	05	303.0000	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			7.332,93	35,85	7.124,93	35,85	7.124,93	7.124,93
10	305	05	303.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			249,00					
FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS												
APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS												
122 - Administração Geral												
01 - Tesouro												
10	122	01	000.0000									
10	122	01	000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	66.106.012,63	66.835.532,75	5.628.100,79	39.820.156,66	5.590.444,68	39.041.239,45	5.586.182,54	38.145.120,43
10	122	01	000.0000	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	66.106.012,63	66.803.750,25	5.596.318,29	39.788.374,16	5.587.454,68	39.038.249,45	5.586.182,54	38.145.120,43
10	122	01	000.0000	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições - Trabalhistas	10.434.588,94	10.434.588,94						
10	122	01	000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	326.696,15	326.696,15						
10	122	01	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.000,00	4.000,00						
10	122	01	000.0000	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	641.800,00						
10	122	01	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		62.713,03						
10	122	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000.000,00	1.465.552,83						
10	122	01	000.0000	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	207.000,00	207.000,00						
10	122	01	000.0000	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		43.414,12						
10	122	01	000.0000	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		570,00						
310.0000 - Saúde - Geral												
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			5.596.318,29	39.788.374,16	5.587.954,68	39.038.249,45	5.586.182,54	38.145.120,43
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.42 - Férias Indenizadas, Vencidas e Proporcionais			3.640.230,48	29.276.093,43	3.640.230,48	29.276.093,43	3.640.230,48	29.276.093,43
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.43 - 13º Salário			638.713,95	1.393.729,99	638.713,95	1.393.729,99	638.713,95	1.393.729,99
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.47 - Licença Prêmio			146.278,42	421.328,59	146.278,42	421.328,59	146.278,42	421.328,59
10	122	01	310.0000	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			468,12	59.408,09	468,12	59.408,09		
10	122	01	310.0000	3.1.90.13.02 - Contribuições por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão			893.568,45	6.181.575,65	893.568,45	6.181.575,65	927.366,66	5.324.329,94
10	122	01	310.0000	3.1.90.94.98 - Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão			4.142,56	164.852,19	4.142,56	164.852,19	4.142,56	164.852,19
10	122	01	310.0000	3.3.90.14.14 - Diárias no País			210,64	884,68	210,64	884,68	674,04	
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			511.540,40	95.300,72	435.786,77	64.328,17	404.814,22	
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			1.490,30	386,40		993,20		
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higiene			871,50			871,50		
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos por Decisão Judicial			14.155,00			13.860,00		
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos			98.230,34	13.027,15	89.860,60	13.027,15	89.860,60	
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.41 - Material p/ Utilização em Gráfica			3.299,94	2.199,96		2.199,96		
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.42 - Ferramentas								
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			340,80	340,80		340,80		
10	122	01	310.0000	3.3.90.36.07 - Estágios			48.972,10	48.972,10		48.972,10		
10	122	01	310.0000	3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis			10.714,03	1.530,57	10.713,99	1.530,57	15.410,00	
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			45.821,00	2.511,00	17.921,00	29.655,00	1.390,00	29.655,00
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos			30.155,00	1.390,00	23.373,83	200.625,96	23.373,83	200.625,96
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			250.000,00	46.578,63	210.317,21	210.317,21	46.578,63	210.317,21
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações			224.640,00	2.900,00				2.900,00
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.69 - Seguros em Geral			2.900,00					2.900,00

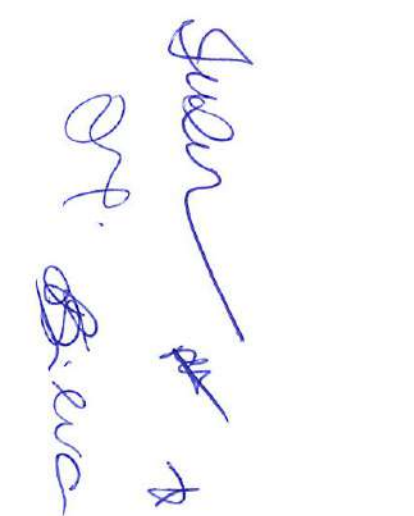
[Handwritten signatures and initials are present in the left margin of the document.]

MUNICÍPIO DE LORENA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Julho/2026

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva				149.488,81				
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.81 - Serviços Bancários				5.100,00	574,59	4.178,24	574,59	4.178,24
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.90 - Serviços de Publicidade Legal				6.000,00	493,68	2.365,38	493,68	2.365,38
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			15.510,54	346.849,53	52.372,02	298.882,33	51.350,38	297.548,33
10 122 01 310.0000 3.3.90.49.01 - Indenização Auxílio Transporte			19.088,97	126.518,67	19.088,97	126.518,67	19.088,97	126.518,67
10 122 01 310.0000 3.3.90.92.99 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores				43.414,12		43.414,12		43.414,12
10 122 01 310.0000 3.3.90.93.99 - Diversas Indenizações e Restituições								
OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE								
122 - Administração Geral								
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal								
		31.782,50	31.782,50	31.782,50	2.990,00	2.990,00		
10 122 08 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		31.782,50	31.782,50	31.782,50	2.990,00	2.990,00		
10 122 08 804.0025 804.0025 - EMENDA nº 025/2026 - VEREADOR BRUNO LORENA NOGUEIRA DA SILVA		31.782,50	31.782,50	31.782,50	2.990,00	2.990,00		
10 122 08 804.0025 3.3.90.30.16 - Material de Expediente			31.782,50	31.782,50	2.990,00	2.990,00		





MUNICÍPIO DE LORENA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE													
Julho/2026													
RECEITAS DE IMPOSTOS RECETAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIOS TRANSFERÊNCIAS	ARRECADAÇÃO		ACUMULADO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				VALOR A APLICAR				
	NO PERÍODO	VALOR	NO PERÍODO	VALOR	15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS				NO PERÍODO	VALOR	NO PERÍODO	VALOR	%
	19.137.829,81		166.868.614,35						2.870.674,47		25.030.292,15		
	7.220.020,50		54.477.957,24										
	11.917.809,31		112.390.657,11										
DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA		ACUMULADO		LIQUIDADADA				PAGA				
	NO PERÍODO	VALOR	NO PERÍODO	VALOR	NO PERÍODO	VALOR	NO PERÍODO	VALOR	NO PERÍODO	VALOR	NO PERÍODO	VALOR	%
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	6.060.316,33	31,67	72.063.386,99	43,19	8.533.290,30	44,59	58.128.024,38	34,83	57.117.743,57	34,23			
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	6.060.316,33	31,67	72.063.386,99	43,19	8.533.290,30	44,59	58.128.024,38	34,83	57.117.743,57	34,23			
(B) (-) DEDUÇÕES	DEDUÇÕES DAS DESPESAS		DEDUÇÕES DAS DESPESAS		DEDUÇÕES DAS DESPESAS		DEDUÇÕES DAS DESPESAS		DEDUÇÕES DAS DESPESAS				
	NO PERÍODO	VALOR	NO PERÍODO	VALOR	NO PERÍODO	VALOR	NO PERÍODO	VALOR	NO PERÍODO	VALOR	NO PERÍODO	VALOR	%
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	6.060.316,33	31,67	72.063.386,99	43,19	8.533.290,30	44,59	58.128.024,38	34,83	57.117.743,57	34,23			
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	6.060.316,33	31,67	72.063.386,99	43,19	8.533.290,30	44,59	58.128.024,38	34,83	57.117.743,57	34,23			

Handwritten signature: J. P. P.

Handwritten signature: J. P. P.

Handwritten signature: J. P. P.

Termo de verificação do balancete referente ao mês de julho de 2026.

[illegible]

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

395ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 02/09/2026

Pauta	-Balancete do mês de julho de 2026; -Resposta ao Ofício 02/2026-COMUS; -Programação Anual de Saúde de 2027; -Termo aditivo nº 04 do Convênio Firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena. -Arboviroses; -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho; João Marcio de Faria; Alan Willian Leonio da Silva; Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Inez Manzara Pinta; Deliane Fieto Batista da Silva; Maria Luzia Aparecida dos Santos. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Elaine Cristina de Paula Castro; Aline Almada Moroni; Simone Aparecida dos Santos Silva; Márcio Rangel de Mello.
Ausentes	Representantes do Gestor: Alceu Moreira da Cunha Junior; Maria Carolina Codelo Martins Bastos Leite; Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes. Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Soeli Marques; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro; Andreza Aparecida Guimarães. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas; Flaviana Rodrigues Ferreira.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, nº 38, bairro São Roque, no município de Lorena/SP, realizou-se a Tricentésima nonagésima quinta (395ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), conforme convocação previamente expedida e pauta encaminhada aos conselheiros na forma regimental. A Presidente declarou aberta a sessão, constatando a presença do número legal de conselheiros, o que assegurou a validade da reunião e a regular deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Dando início aos trabalhos, passou-se à apreciação do Balancete Financeiro referente ao mês de julho de 2026, documento previamente disponibilizado aos membros do colegiado por meio eletrônico, possibilitando análise antecipada e subsidiando a discussão em plenário. Aberta a palavra para manifestações, questionamentos e esclarecimentos técnicos, não houve apontamentos, ressalvas ou solicitações de esclarecimento por parte dos conselheiros presentes. Encerrada a discussão, o balancete foi submetido à deliberação do plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se à apreciação do item da pauta referente à Resposta ao Ofício nº 02/2026-COMUS. Foi informado aos presentes que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena apresentou resposta ao referido ofício, encaminhando esclarecimentos e informações relacionadas às questões anteriormente levantadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Informou-se, ainda, que, em razão das informações apresentadas pela instituição, especialmente no que se refere à alegação de existência de dívida no montante estimado de R\$ 7.587.765,80 (sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), a Secretaria Municipal de Saúde também elaborou e encaminhou manifestação acerca dos fatos, apresentando os esclarecimentos pertinentes sob a perspectiva da Administração Municipal. Dessa forma, ficou consignado que ambas as respostas serão encaminhadas aos Conselheiros Municipais de Saúde para conhecimento, análise e apreciação, a fim de subsidiar eventual discussão do colegiado em reunião posterior. Na sequência, passou-se à apreciação do item da pauta referente à Programação Anual de Saúde – PAS para o exercício de 2027, documento que foi previamente encaminhado aos Conselheiros Municipais de Saúde, por meio dos respectivos endereços eletrônicos, para conhecimento, análise e apreciação antecipada. Foi informado aos presentes que a Programação Anual de Saúde constitui importante instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando as ações, objetivos, metas e diretrizes que nortearão a atuação da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2027, estando articulada aos demais instrumentos de planejamento e gestão do SUS e às necessidades identificadas no âmbito da política municipal de saúde. Na oportunidade, foi realizada a apresentação do conteúdo da PAS 2027, sendo destacada a importância da análise do documento pelo Conselho Municipal de Saúde, considerando sua competência de acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre as políticas públicas de saúde no âmbito municipal. Em seguida, foi aberta a palavra aos Conselheiros presentes para que pudessem apresentar manifestações, questionamentos, sugestões, apontamentos, ressalvas ou solicitar quaisquer esclarecimentos de natureza técnica, administrativa ou relacionados às ações, objetivos e metas previstas na Programação Anual de Saúde para o exercício de 2027. Após a abertura para discussão e manifestação do plenário, não foram apresentados apontamentos, ressalvas, questionamentos, sugestões de alteração ou solicitações de esclarecimentos por parte dos Conselheiros presentes, sendo registrada a concordância dos membros quanto ao conteúdo apresentado. Encerrada a fase de discussão, a Programação Anual de Saúde – PAS 2027 foi submetida à deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde. Após apreciação pelos Conselheiros presentes, o documento foi aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários ou abstenções, ficando registrada a deliberação favorável do colegiado quanto à Programação Anual de Saúde para o exercício de 2027. Dessa forma, fica consignado em ata que o Conselho Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições, apreciou e aprovou a Programação Anual de Saúde – PAS 2027, devendo ser adotados os encaminhamentos administrativos pertinentes para o prosseguimento dos procedimentos necessários à sua execução e acompanhamento. Na sequência, passou-se à apreciação do item da pauta referente ao **Termo Aditivo nº 04 ao Convênio firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena**. Foi informado aos Conselheiros presentes que o referido Termo Aditivo está relacionado à destinação e aplicação de **emendas impositivas de iniciativa da Câmara Municipal de Lorena**, destinadas à instituição, visando ao custeio e/ou desenvolvimento das ações e serviços de saúde previstos no instrumento celebrado. Foi esclarecido, ainda, que, no curso dos procedimentos administrativos relacionados à formalização dos Termos Aditivos, e termos de fomento, o **Procurador Municipal solicitou ao Conselho Municipal de Saúde uma manifestação formal acerca das emendas impositivas e da pertinência da celebração do respectivo instrumento**, considerando a necessidade de instrução adequada do processo administrativo e de manifestação do órgão colegiado competente no âmbito da política municipal de saúde. Diante da solicitação apresentada, o assunto foi submetido à apreciação dos Conselheiros presentes, sendo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ressaltada a necessidade de que a manifestação do Conselho estivesse fundamentada no interesse público, na relevância dos serviços prestados pela instituição e na sua contribuição para o atendimento das demandas de saúde da população do município. Após os esclarecimentos pertinentes e a apreciação da matéria pelo Plenário, o **Conselho Municipal de Saúde deliberou pela emissão de manifestação formal**, nos termos de suas atribuições legais e regimentais, a qual será encaminhada para integrar os processos administrativos. Nesse sentido, o Conselho Municipal de Saúde exarou a seguinte manifestação: **1. DA ANÁLISE.** O Conselho Municipal de Saúde de Lorena, no exercício de suas competências legais e regimentais, e em atendimento às exigências normativas aplicáveis, procedeu à análise da planilha referente às **Emendas Impositivas** destinadas à área da Saúde. Após apreciação da matéria, este Conselho manifesta-se favoravelmente à celebração e/ou formalização dos respectivos instrumentos, considerando que, à luz da documentação apresentada, os serviços, ações e atividades desenvolvidos pelas entidades contempladas mostram-se pertinentes e compatíveis com as necessidades de saúde da municipalidade, contribuindo para a ampliação e o fortalecimento da assistência prestada à população. Nesse sentido, seguem relacionadas as entidades beneficiadas e os respectivos instrumentos e emendas: I – Emendas vinculadas a Convênios: Termo Aditivo nº 04 ao Convênio nº 01/2026 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena, contemplado pelas Emendas Impositivas nº 02, 46, 98, 109, 124, 142, 153 e 172; Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 02/2026 – Instituto Beneficente Irmã Lourdes, contemplado pelas Emendas Impositivas nº 09 e 190; Termo Aditivo nº 11 ao Convênio nº 01/2023 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, contemplada pelas Emendas Impositivas nº 01, 10, 36, 75, 96, 108, 129, 134, 144, 157 e 188; Termo Aditivo nº 11 ao Convênio nº 01/2022 – Associação dos Deficientes Físicos de Lorena – ADEFIL, contemplada pelas Emendas Impositivas nº 30, 35, 57, 119 e 149. II – Emendas formalizadas mediante Termo de Fomento: Associação dos Deficientes Físicos de Lorena – ADEFIL, contemplada pelas Emendas Impositivas nº 08, 95, 122 e 168; Instituto Santa Teresa, contemplado pelas Emendas Impositivas nº 56, 73 e 191; Comunidade Bethânia, contemplada pelas Emendas Impositivas nº 27, 74 e 171; Instituto Márcio Mahatma, contemplado pela Emenda Impositiva nº 45. **2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO.** A presente manifestação encontra-se consubstanciada na documentação disponibilizada a este Conselho, na análise dos instrumentos apresentados e nas informações constantes dos respectivos processos, observando-se, para tanto, as competências legais, normativas e regimentais atribuídas ao Conselho Municipal de Saúde. Considerando a finalidade pública dos recursos, a pertinência das ações propostas e a relevância dos serviços prestados pelas entidades relacionadas para a população do Município de Lorena, este Conselho entende que a formalização dos respectivos instrumentos se mostra pertinente e compatível com as necessidades da municipalidade e com as diretrizes da política pública de saúde. **3. DA RESSALVA QUANTO À ANÁLISE.** Ressalta-se que a presente manifestação é emitida nos limites das competências institucionais deste Conselho Municipal de Saúde, tendo por base exclusivamente os documentos e informações que lhe foram apresentados para apreciação. A manifestação favorável ora apresentada não implica atesto, homologação ou reconhecimento da regularidade integral dos atos administrativos, financeiros, contábeis ou jurídicos relacionados aos instrumentos e às respectivas entidades, matérias estas sujeitas à análise e fiscalização pelos órgãos e setores competentes. Da mesma forma, esta

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

manifestação não elide, convalida ou respalda eventuais irregularidades que não tenham sido identificadas no âmbito da análise realizada pelo Conselho, tampouco afasta a necessidade de adoção dos procedimentos, diligências e encaminhamentos administrativos, financeiros, jurídicos e legais que eventualmente se mostrarem necessários no curso da execução, acompanhamento ou prestação de contas dos respectivos instrumentos. Por fim, recomenda-se que a execução dos recursos oriundos das Emendas Impositivas observe integralmente a legislação vigente, os respectivos planos de trabalho, os instrumentos celebrados e as demais normas aplicáveis, ficando sua execução e prestação de contas sujeitas ao acompanhamento e à fiscalização dos órgãos competentes. Registrou-se, ainda, a presença do Enfermeiro Valdemir Vieira (Mafú), articulador da Saúde Mental do Município de Lorena, a Enfermeira Adriani Freitas, Gerente da Vigilância Epidemiológica e a Sra. Fernanda K. C. Benedicto, colaboradora da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da participação dos conselheiros nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde e declarou encerrada a reunião às 10 horas e 45 minutos. XX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho;

Representante do Gestor: João Marcio de Faria;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Deliane Fieto Batista da Silva;

Representante dos Usuários: Maria Luzia Aparecida dos Santos.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Elaine Cristina de Paula Castro;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Almada Moroni;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Márcio Rangel de Mello.

Lista de presença da tricentésima nonagésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada em 02/09/2026.

[illegible]